



CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

1

Contabilidade Empresarial

SOCIEDADES DE GRANDE PORTE

S/A
Capital Aberto



S/A
Capital Fechado



Empresas de
Grande Porte

Empresas ou conjunto de
empresas com:

Devem **escriturar** e **elaborar** as
demonstrações financeiras previstas
na nova lei.

Abrange as limitadas e S/A fechadas.

- Ativo superior a R\$ 240 milhões; ou
- Receita bruta superior a R\$ 300 milhões (no ano anterior).

Estão sujeitas também à **auditoria independente** (registro na CVM).

Para as limitadas: não há menção à obrigatoriedade de publicação.

AS DEMONSTRAÇÕES BÁSICAS

Lei n°. 6.404/76

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração de Lucros (Prejuízos) Acumulados

Ou

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

-

- Notas Explicativas

Lei n°. 11.638/2007

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial

- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração de Lucros (Prejuízos) Acumulado: saldo zero

Ou

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** (PL < R\$ 2.000.000 não precisam publicar)
- Demonstração do Valor Adicionado (só para companhias abertas)
- Notas Explicativas

ATIVO

Lei 6.404/76

Circulante

Realizável a Longo Prazo

Permanente

- Investimentos
- Imobilizado
- Diferido

Lei No. 11.638/07

Circulante

Realizável a Longo Prazo

Permanente

- Investimentos
- Imobilizado
- **Intangível**
- Diferido

MP 449/08 e Lei 11.941/09

Circulante

Não Circulante

- Realizável
- Investimentos
- Imobilizado
- Intangível

IMOBILIZADO – PROPRIEDADE *VERSUS* CONTROLE

Tipicamente, nossa contabilidade foi fortemente influenciada pela visão de que ativos devem ser de propriedade da empresa.

A visão moderna de ativos é que são recursos controlados pela empresa, capazes de gerar benefícios futuros.

Mudanças
Relevantes

PASSIVO

Lei 6.404/76

Circulante

Exigível a Longo Prazo

Resultado de Exercícios Futuros

Patrimônio Líquido

- Capital Social
- Reserva de Capital
- **Reserva de Reavaliação**
- Reserva de Lucros
- **Lucros** ou Prejuízos Acumulados

Lei No. 11.638/07

Circulante

Exigível a Longo Prazo

Resultado de Exercícios Futuros

(Inclui lucros não realizados)

Patrimônio Líquido

- Capital Social
- Reserva de Capital
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial**
- Reserva de Lucros
- Ações em Tesouraria
- Prejuízos Acumulados

MP 449/08 e Lei 11.941/09

Circulante

Não Circulante

Exigível a Longo Prazo

Patrimônio Líquido

- Capital Social
- Reserva de Capital
- **Ajustes de Avaliação Patrimonial**
- Reserva de Lucros
- Ações em Tesouraria
- Prejuízos Acumulados

ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Alterações no Passivo

As contas de passivo sofrerão alterações no momento em que forem avaliadas a valor presente.
(Assim como no Ativo)

Alterações no Patrimônio Líquido

- Eliminação da Reserva de Reavaliação.
- Eliminação da Reserva de Capital – Prêmio na Emissão de Debêntures.
- Criação da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial.
- Eliminação da conta Lucros Acumulados.

ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A extinção da
conta de
reserva de
reavaliação

A nova lei deu a opção às companhias de manterem os saldos existentes dessa reserva, que deverão ser realizados de acordo com as regras atuais, ou de estornarem esses saldos até o final do exercício social em que a lei entrou em vigor, ou seja, até o final do exercício de 2008.

Criação da
conta de Ajustes
de Avaliação
Patrimonial

• Esta conta foi criada exclusivamente para abrigar a contrapartida de determinadas avaliações de ativos e passivos a preço de mercado, especialmente a avaliação dos instrumentos financeiros e os ajustes de conversão em função da variação cambial de investimentos societários no exterior.

EXEMPLO DE CONTABILIZAÇÃO PELO VALOR PRESENTE

A empresa vende um bem a ser pago em 30 dias por R\$ 100.

Antes da Nova Lei

- No momento da venda registra uma receita e um Contas a Receber de R\$ 100.
- **No momento do recebimento, baixa o recebível de R\$ 100 pela entrada de caixa dos mesmos R\$ 100.**

Depois da Nova Lei

- Sabendo-se que o preço a vista é de R\$95, a empresa registrará no momento da venda receita de vendas de R\$95 e um recebível pelo mesmo montante. A diferença de R\$5 é de natureza financeira e está associada ao valor do dinheiro NO TEMPO, que ainda não foi transcorrido.

Passado o prazo concedido, a empresa registrará um acréscimo no seu recebível de R\$5 e uma receita financeira nesse mesmo montante, equivalente ao efeito financeiro do tempo transcorrido em que o cliente foi financiado.

ESTRUTURA

PLANO DE CONTAS

1.	ATIVO	2.	PASSIVO
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
1.1.1	Disponibilidades	2.1.1	Dívidas Diversas
1.1.1.01	Caixa Geral	2.1.1.01	Fornecedores Nacionais
1.1.1.01.001	Caixa Matriz	2.1.1.01.001	Fornecedor A
1.1.1.01.002	Caixa Filial 1	2.1.1.02	Obrigações com o Pessoal
1.1.1.02	Bancos C/Movimento	2.1.1.03	Obrigações Fiscais
1.1.1.03	Créditos	2.1.1.03	Financiamentos – CP
1.1.1.04	Estoques	2.1.1.04	Obrigações Diversas
1.1.1.05	Despesas Antecipadas	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.2.1	Dívidas de Longo Prazo
1.2.1	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.2.1.01	Financiamentos
1.2.2	Investimentos	2.2.1.02	Dívidas c/ Pessoas Ligadas
1.2.3	Imobilizado	2.2.1.03	Outras Obrigações
1.2.4	Intangível	2.2.2	Resultado Exercício Futuro
		2.2.2.01.001	Receita Futura
		2.2.2.01.002	(-) Custo Futuro
		2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		2.3.01	Capital Social
		2.3.02	Reservas de Capital
		2.3.03	Ajuste Avaliação Patrimonial
		2.3.04	Prejuízo Acumulado
		2.3.04.01	Prejuízo Acumulado
		2.3.04.02	Lucro/Prej.Líquido Exercício
		2.3.04.03	Distribuição Antecipada
		2.3.05	Reservas de Lucros 10
		2.3.06	(-) Ações em Tesouraria

OUTRAS DEMONSTRAÇÕES

Demonstração do Resultado do Exercício	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Demonstração do Valor Adicionado
<p>Receita Bruta (-) Deduções Receita Líquida (-) Custos de Vendas Lucro Bruto (-) Despesas Operacionais De Vendas Administrativas Financeiras Outras Receitas ou Despesas Operacionais (=) Lucro Operacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Indica: <ul style="list-style-type: none"> – A origem de todo o dinheiro que entrou no Caixa (caixa + bancos + aplicações de curtíssimo prazo); – Aplicações de todo o montante que saiu em determinado período; e – Resultado do Fluxo Financeiro. • Apresenta três fluxos de caixa: <ul style="list-style-type: none"> – Das operações; – De financiamento; e – De investimentos. • Pode ser modelo Direto ou Indireto (obrigatório desde 1988 nos EUA) 	<ul style="list-style-type: none"> • Apuração do Valor Adicionado – VA • Valor Adicionado é o mesmo da economia utilizado para o cálculo do Produto Nacional Bruto – PNB ou PIB. • Valor da produção menos os consumos intermediários (compra a outras empresas) num determinado período. • Distribuição do Valor Agregado: <ul style="list-style-type: none"> – Salários – Acionistas – Juros – Tributos – Reinvestimentos

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA VS. CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

Historicamente, a contabilidade societária sofre no Brasil forte influência de critérios fiscais.

A Lei n°. 6.404 tinha a iniciativa de separar a contabilidade tributária e a contabilidade societária.

A lei então determina que se separem as contabilidades tributária da societária.

A lei atual mantém esta separação

Por fim, uma vez que passamos pelos principais aspectos contábeis propriamente ditos, vamos repassar rapidamente outros aspectos abordados pela lei que são de grande importância.

Uma das características típicas da evolução da contabilidade no Brasil foi a progressiva preponderância do foco de um usuário específico, o fisco, na determinação da política contábil. Dito em outras palavras, a contabilidade brasileira sofre forte influência de critérios fiscais. Isso se constitui em um problema à medida em que o fisco é apenas um dos usuários das demonstrações contábeis e freqüentemente nos deparamos com a situação que seus objetivos são distintos de outros usuários. Portanto, a utilidade da contabilidade quando se concentra em atender um único usuário, bastante específico como é o fisco, tende a decair em relação aos demais usuários.

Nesse cenário, o projeto de lei já nasceu com o objetivo de tentar eliminar, ou ao menos reduzir significativamente, a influência fiscal na contabilidade financeira. Durante os anos de discussão do projeto, o consenso que se atingiu é que o movimento de convergência contábil internacional do Brasil não deveria trazer impactos tributários, ou seja, deveria ser neutro fiscalmente falando. Isso significa dizer que se por um lado, o fisco de alguma forma estava se comprometendo a não aumentar sua carga sobre as empresas em função de novos critérios de avaliação de ativos, por exemplo, por outro lado, a sociedade estava se comprometendo a não utilizar os novos critérios para reduzir a carga tributária através de planejamentos fiscais que se aproveitassem dos espaços eventualmente abertos pelo novo cenário contábil.